UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL Nº 35/2010
PROCESSO DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE GRUPOS DE PESQUISA – 2010-2012
Vagas Remanescentes

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPEX da Universidade do Extremo Sul Catarinense – **UNESC** no uso de suas atribuições,

a) Considerando a existência de vagas remanescentes do Edital n. 135/2009, na modalidade grupos emergentes; e

b) Considerando que são objetivos do Programa de Grupos de pesquisa consolidar a pesquisa institucional, otimizar os recursos destinados à pesquisa, fortalecer as linhas de pesquisa da Unesc, dos PPGs e das UNAs, possibilitar a integração de pesquisadores em atividades coletivas de pesquisa, propiciar a participação de discentes em grupos de pesquisa institucional, fortalecer os Grupos de Pesquisa já consolidados, dar condições para consolidação de Grupos de Pesquisa emergentes;

Resolve abrir inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA – vagas remanescentes**, que terão atividades financiadas pelo **PROGRAMA DE GRUPOS DE PESQUISA** para o período 2010 – 2012, nos termos dos critérios previstos neste edital.

1. DO GRUPO DE PESQUISA EMERGENTE

1.1 Entende-se por Grupo Emergente o Grupo certificado pela instituição com data anterior a janeiro de 2009 e que tiver pontuação mínima de 100 (cem) pontos, considerando apenas a soma, sem duplicidade, da produção dos pesquisadores indicados para o recebimento de horas-aula, a partir de janeiro de 2008, conforme quadro 2 do Edital n. 135/2009.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos Grupos de Pesquisa Emergentes deverão ser feitas no período de 11 a 21 de março de 2010, pelo site http://www.unesc.net/propex/editais

2.2 As inscrições deverão ser feitas de acordo com as exigências previstas no Edital n. 135/2009, acrescida a obrigatoriedade de preenchimento do quadro de pontuação constante no formulário eletrônico de inscrição.

3. DA CONFERÊNCIA DA PONTUAÇÃO

3.1 Os membros dos Grupos poderão fazer a certificação da pontuação de sua produção científica no dia 26 de março de 2010, na secretaria da PROPEX, das 08h às 18h.

3.2 Após esse período, para fins de classificação e seleção das propostas, toda pontuação será considerada certificada pelos pesquisadores.

4. DAS CONDIÇÕES DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos grupos de pesquisa emergentes será realizada segundo os mesmos critérios de seleção estabelecidos no Edital n. 135/2009, exceto pelo seguinte:
I – a pontuação mínima a ser alcançada passa a ser de 100 (cem) pontos.
II – o Comitê Científico, responsável pela seleção, será constituído pelos Coordenadores de Pesquisa e Pós-Graduação das UNAs e pelos assessores técnicos da Propex.
III – será mantida a destinação proporcional de vagas por Unidade Acadêmica, prevista no Edital n. 135/2009, podendo, entretanto, grupos de determinada Unidade Acadêmica, cujas vagas disponíveis já se encontram preenchidas, serem selecionados na hipótese das vagas referentes a outras Unidades Acadêmicas não serem utilizadas.

4.1.1 Para fins do disposto no item III acima, será considerada a classificação geral dos grupos de pesquisa, sem divisão por Unidade Acadêmica.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS GRUPOS SELECIONADOS

5.1 A divulgação dos grupos selecionados ocorrerá no dia 01 de abril de 2010, no mural da Propex e na página da Unesc na internet.

6. DOS RECURSOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

6.1 Os recursos serão distribuídos aos grupos de pesquisa conforme as mesmas condições estabelecidas pelo Edital n. 135/2009, exceto no que se refere aos períodos de repasse e de destinação de banco de horas, que passam a ser correspondentes a 23 (vinte e três) meses.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, cabendo recurso à Câmara de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC.

Criciúma, 09 de março de 2010.

Prof. Dr. Ricardo Aurino de Pinho
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão